

PORTARIA Nº 016/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 006/2023/GS/SEDUC/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar nº 612/2019, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 006/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E no dia 06/01/2023, pág. 24, que designa a servidora FABIULA TORRES COSTA LOPES, matrícula nº 200401, para responder interinamente pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (GSAGE), no período de 02/01/2023 a 15/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4cb2a096

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar